



AVISO DE ABERTURA

Horário n.º 9

Contratação de Técnico Especializado

Higiene, Segurança e Cuidados Gerais

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ano Letivo 2021/2022

José Rodrigues Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, informa que se encontra aberto, na aplicação informática *online* gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e, ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, capítulo III, seção V, referente à contratação de Escola, para um contrato de Técnico Especializado em Higiene, Segurança e Cuidados Gerais, na área de Auxiliar de Saúde, a prestar funções no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

Horário a concurso

Um horário de 5 horas letivas para o exercício das funções de formador em Higiene, Segurança e Cuidados Gerais, no 1.º ano do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2022.

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

Caracterização das funções

Lecionar as disciplinas de Higiene, Segurança e Cuidados Gerais (5 horas letivas)
– Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

Requisitos de admissão

Habilitação Técnica e Profissional adequada ao exercício das funções no Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

Formalização das candidaturas

Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escola
(www.dgae.mec.pt) na área de Contratação de Escola.

Prazos para a apresentação da candidatura

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar (www.avpa.pt).

CrITÉrios da seleço dos candidatos

- a) Avaliaço do porteflio – ponderaço 30%:
- Habilitaço Acadmica (10%);
 - Formaço Profissional (10%);
 - Experincia Profissional (10%).
- b) Entrevista de avaliaço de competncias – ponderaço 35%:
- Capacidade pedaggica e didtica demonstrada (10%);
 - Relaço com o tecido empresarial - atitudes e formas de articulaço (10%);
 - Motivaço para o exerccio da funço e esprito crtico (5%);
 - Capacidade de comunicaço e de relacionamento interpessoal (10%).
- c) Nmero de anos de experincia profissional na rea (contado at 31 de agosto de 2021) – ponderaço 35%.

Observaçes:

- O porteflio dever ser enviado para o email concursos.agrupamentovpa@gmail.com, por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.

- O porteflio deve conter o currculo em formato PDF, em tamanho A4, e no deve exceder 10 pginas. O tipo de letra dever ser *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste porteflio, devem constar, em anexo, todos os documentos comprovativos das habilitaçes acadmicas, da formaço e da experincia profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicaço de todos os critrios e subcritrios de seleço. Na primeira pgina do porteflio, deve constar apenas o nome completo e o nmero do candidato, assim como o horrio a que concorre.

- A convocatria para a entrevista ser afixada nos Serviços Administrativos do edifcio Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na pgina web, com a antecedncia de 48 horas. Os candidatos sero, ainda, contactados por telefone ou correio eletrnico, indicados pelos mesmos, tambm com a antecedncia de 48 horas.

- Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.
- Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493441.

Classificação final

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- a) Candidato com maior n.º de anos de experiência profissional;
- b) Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- c) Candidato com maior idade.

Motivos de exclusão do concurso

- a) A não apresentação do portefólio e dentro do prazo suprarreferido;
- b) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- c) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- d) A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- e) O não cumprimento das normas presentes.

Prazos

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os contantes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento www.avpa.pt e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

Composição do Júri

Presidente: Maria da Assunção Anes Morais

1.º Vogal efetivo: António José Sarmento Dias

2.ª Vogal efetiva: Maria Luís Rocha Mota Vasco

Vogais suplentes:

1.ª Vogal suplente: Ana Carolina Machado Alves de Quinteiro

2.ª Vogal suplente: Carla Sofia Carlos Ferreira

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

Deliberação do Conselho Pedagógico

Estes critérios e procedimentos foram aprovados, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico de 14-07-2021.

Vila Pouca de Aguiar, 09 de setembro de 2021

O Diretor



(Dr. José Rodrigues Teixeira)